



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

REQUERIMENTO Nº 47/2009

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 03 DE 02 DE 2009

PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, para que se determine estudos junto à Assessoria Jurídica para atualização do Regimento Interno desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se o presente Requerimento, pois o atual Regimento desta Câmara é o disposto pela Resolução no. 005/83 de 16/08/1983, seguindo a Lei Orgânica do Município vigente na época, e portanto anterior à atual Lei Orgânica Municipal que é de 04/04/1990. Dessa maneira, ao lermos o Regimento, o mesmo faz menções à Lei Orgânica do Município e que obviamente não conferem, pois são baseadas na Lei Orgânica anterior. Além disso, há artigos que precisam ser reformulados, dadas as mudanças que se procederam nos últimos anos. Enfim, o Regimento precisa ser atualizado para ser mais prático e compreensível a todos os interessados.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2009.


EDUARDO ANSELMO DOMINGUES NETO
VEREADOR


Paulinho Sasaki
Vereador / Líder do PPS
Paulo Kenji Sasaki



Secretaria Administrativa

Recebido: 16/04/2009